



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1039/2010**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Instauração do Processo de Sindicância pela Portaria nº. 353 de 08 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para aplicação de penalidade ao servidor denunciado.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RUTE SAMPAIO MOTA**, ocupante do Cargo de Provimento de Carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.006.142-8, lotada na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal;

b) Membro: **LUCI APARECIDA BORELLA**, Função de Emprego Público de Auxiliar Administrativo, portadora da célula de identidade RG nº. 2.242.759, lotada no Fundo Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde;

c) Membro: **JOSÉ AUGUSTO NETO**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.609.394, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Diretoria de Arrecadação.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº. 1039/2010

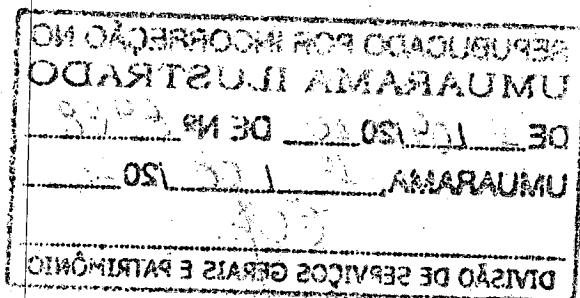
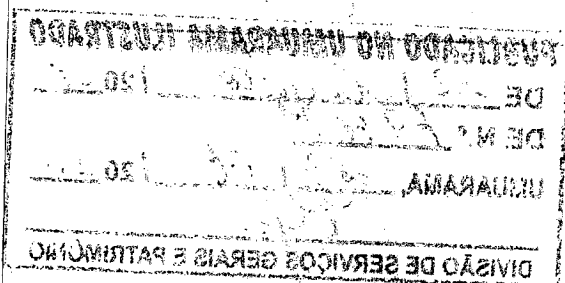
**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de agosto de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

...  
...  
...

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Agosto 12010  
DE N.º 89601  
UBUARAMA, 23 08 12010  
EG  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 1º 109 12010 DE N.º 8968  
UBUARAMA, 1º 108 12010  
EG  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO